



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-SEAIS - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SEAIS), torna público o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SEAIS, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação para a execução de serviços de atendimento na proteção social especial de alta complexidade, na modalidade SAICA.

A Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor procedeu à avaliação das propostas apresentadas, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no Edital. A análise, publicada em 18 de setembro de 2025 (nas folhas 1 e 2 do documento oficial), demonstrou que a proposta da Organização da Sociedade Civil Mãos Pequenas (CNPJ: 07.679.226/0001-00) obteve a pontuação mais vantajosa.

Destaca-se o cumprimento dos seguintes critérios:

- Critério (A) - Informações sobre ações a serem executadas, metas, indicadores e prazos: A proposta da Instituição Mãos Pequenas obteve o Grau pleno de atendimento (4,0 pontos), evidenciando detalhamento claro e consistente das ações, metas, indicadores e prazos para a execução do objeto da parceria.
- Critério (B) - Adequação da Proposta aos objetivos da ação: Foi alcançado o Grau pleno de adequação (2,0 pontos), demonstrando uma perfeita aderência da proposta aos objetivos estabelecidos para a ação de proteção social especial.
- Critério (C) - Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo com a atividade proposta: A proposta foi avaliada com Grau pleno da descrição (1,0 ponto), apresentando uma compreensão profunda da realidade local e uma conexão lógica e eficaz com a atividade proposta.
- Critério (D) - Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados: A Instituição Mãos Pequenas atingiu a pontuação máxima de 1,0 ponto, indicando que seu valor global proposto é, inclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria.
- Critério (E) - Capacidade técnico-operacional da instituição proponente: A proposta foi avaliada com 2,0 pontos, comprovando experiência da organização superior a 24 meses na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Considerando a pontuação total vencedora de 10,0 pontos atribuída à Instituição Mãos Pequenas e o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos, o procedimento foi considerado regular, e o resultado ora homologado é definitivo.

Dando prosseguimento ao Chamamento Público, conforme a TABELA 3 do Edital, tem início a ETAPA 1:

- Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho, comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. A Instituição Mãos Pequenas será convocada para dar continuidade à fase de celebração da parceria e procedimentos seguintes.

São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2025.

THIAGO CORREIA MATA
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO Nº 2737/2024 MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA MANUAL HIDRAULICA, VENTILADOR DE PAREDE DIAMETRO 100CM E CARRO DE TRANSPORTE MANUAL. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 250/253 e da ata de fls. 358/369, nos termos item 3.1 do aviso de Dispensa Eletrônica, nos artigos 134º e 8º, inciso X, do Decreto Municipal nº 12.716/2025, bem como, artigo 75,

II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por DISPENSA de licitação da empresa GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.755/0001-25, para o Item 01 – Valor Unitário do Item R\$ 3.500,00; Item 02 – Valor Unitário do Item R\$ 2.000,00 e Item 03 – Valor Unitário do Item R\$ 500,00, que ofertou a proposta mais vantajosa na Dispensa Eletrônica nº 26/2025; e para o item 04 da empresa GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ sob o nº 29.302.348/0004-68 – Valor Unitário do Item R\$ 1.111,00, menor preço ofertado na cotação do objeto, vez que o referido item restou FRACASSADO, conforme ata da sessão pública.” Fabiano Augusto João – Secretário Municipal de Educação – 25/09/2025.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2025.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025 - PROC. Nº 3548807.425.00007539/2025 – 54 - Oriundo do Processo Nº 12485/2024

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de fraldas para rede Hospitalar Ambulatorial e Programa Remédio em Casa. PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 02 - (1.200.000 un.) - FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO: GRANDE (Marca: TENA CONFORT) – Valor Unitário: R\$ 2,44. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços. ASSINATURA: 29/09/2025. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.928.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil reais). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – AO CONTRATO Nº 112/2023 - PROC. Nº 300.159/2023 – Oriundo do Proc. Nº 4048/2023

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. OBJETO: Prorrogação o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19 de setembro de 2025. VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 5.896.799,88 (cinco milhões, oitocentos noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025. CONTRATANTES: SESURB.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – AO CONTRATO Nº 93/2021 - PROC. Nº 300.132/2021 – Oriundo do Proc. Nº 9073/2021

CONTRATADA: REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2025. VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. CONTRATANTES: SEEDUC.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 146/2024 - PROC. Nº 300.246/2023

CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Ficam retificados o Número de contrato constante no Contrato originário, 1º Apostilamento e no 1º Termo de aditivo, conforme especificado abaixo: Onde se lê: “Contrato nº 142/2024” - Leia-se: Contrato nº 146/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. CONTRATANTE: SESEG, SEMOB e SESAUD.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55/2025 – PROCESSO Nº 3548807.425.00006671/2025-49

PROponente: GISELE APARECIDA COSTA ZANONI. OBJETO: Credenciamento de projetos culturais apresentados por agentes culturais arte - educadores palestrantes e oficineiros: “CROCHÊ PARA INICIANTES” selecionado no Edital nº005/2025 – SECULT/CONCULT. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 180 dias (6 meses), contados da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 59/2025 – PROCESSO Nº 3548807.425.00006667/2025-81

PROponente: SANDRA REGINA LOPES SANCHES. OBJETO: Credenciamento de projetos culturais apresentados por agentes culturais arte - educadores palestrantes e oficineiros: “OFICINA DE COSTURA CRIATIVA” selecionado no Edital nº005/2025 – SECULT/CONCULT. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, contados da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025. CONTRATANTE: SECULT.